

DECRETO Nº 12.876, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**ALTERA A ESTRUTURA DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS E DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento ao cidadão;

CONSIDERANDO que a presente alteração não acarretará aumento de despesa e trará para o Município de Angra dos Reis maior eficiência nos atos de gestão, promovendo atendimento humanizado e eficaz aos servidores e munícipes em geral;

CONSIDERANDO, ainda, que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea 'e', 84, inciso VI, alíneas 'a' e 'b'; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria,

DECRETA:

Art. 1º Fica transformado o seguinte Cargo em Comissão:

Código	Cargo	Símbolo	Sigla
13.2.1.4	Coordenação Técnica de Pós Licença	CT	IMAAR. CTPOS

Na seguinte composição estrutural:

Código	Cargo	Símbolo	Sigla
9.0.4.3	Coordenação Técnica de Atividades Comerciais	CT	SDE.CTATC

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2023.

437

059

DECRETO N° 12.876, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JANEIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: 1609 Págs.: 52 e 53 Data: 05/01/2023

Carla Furtado de Paula
Matrícula 19819